

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 043 - FINANCEIRO
12/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.000,00(Dezessete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2025	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	17.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 17.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
		Valor Total Anulado R\$	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 12 de agosto de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34